

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 69/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 69/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 45.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 51	02.004.04.122.0003.2002.3.3.90.39.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 119	02.008.13.392.0011.2070.3.3.50.41.1.500.0000	40.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	40.000,00
	Total Parcial Suplementado:	45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 78	02.005.04.123.0004.2004.3.3.90.35.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Serviços de Consultoria	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 108	02.008.13.392.0011.2069.3.3.50.41.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 110	02.008.13.392.0011.2069.3.3.90.18.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 115	02.008.13.392.0011.2069.3.3.90.36.1.500.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 118	02.008.13.392.0011.2069.4.4.90.52.1.500.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 174	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.39.1.542.0000	10.000,00

	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 185	02.009.12.361.0024.2051.3.3.90.14.1.550.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 322	02.011.15.452.0010.2065.3.1.90.13.1.500.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Patronais	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 345	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.36.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	15.000,00
	Total Parcial Reduzido:	45.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 30 de junho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:2232B8B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/2025. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>